



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

### TOMADA DE PREÇO Nº 129/2023

#### ATA Nº 005

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 129/2023, retificada pelo Edital nº 150/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à revitalização da Orla da Barra – Praça dos Botos, situada na Avenida Beira Rio, Bairro Barra, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) abriu o certame pontualmente no horário agendado, conforme convencionado na ata 004. Ausente, na presente sessão, os representantes das licitantes. Passou-se à abertura do envelope nº 02 da empresa habilitada CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Aberto o envólucro, a Comissão Permanente de Licitações – CPL – verificou que a proposta financeira da licitante apresentou a cotação no **valor global de R\$ 3.089.899,58 (três milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 2.358.927,60 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 730.971,98 (setecentos e trinta mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) relativo ao valor da mão de obra. O valor global cotado pela licitante foi subdividido em três etapas: referente à etapa um, a empresa licitante cotou o valor de R\$ 985.132,97 (novecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 748.315,24 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) referente ao valor de materiais e R\$ 236.817,73 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos) relativo ao valor da mão de obra. Referente à etapa dois, a empresa licitante cotou o valor de R\$ 567.659,28 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 437.766,68 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referente ao valor de materiais e R\$ 129.892,60 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) relativo ao valor da mão de obra. Por fim, referente à etapa três, a empresa cotou o valor de R\$ 1.537.107,33 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, cento e sete reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 1.172.845,68 (um milhão, cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) referente ao valor de materiais e R\$ 364.261,65 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) relativo ao valor da mão de obra. Outrossim, a Comissão Permanente de Licitações verificou que a licitante juntou as planilhas referentes ao cálculo do BDI e aos Encargos Sociais para Obras em Geral apenas para a etapa um (conforme discriminado na proposta de preços da licitante), não apresentando essas planilhas para as etapas dois e três. Considerando se tratar de questão técnica que foge ao conhecimento da CPL, a Comissão encaminhará o processo licitatório ao Departamento de Engenharia do Município para que seja emitido parecer no sentido de verificar se para cada etapa da execução do objeto licitado há a obrigatoriedade de uma planilha BDI e uma planilha de Encargos Sociais, sendo que, após retorno do processo, a CPL se manifestará quanto à classificação ou não da proposta financeira da licitante. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não há apontamentos. As informações referentes ao prosseguimento deste processo

licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 129/2023. A sessão encerrou-se às dezoito horas e dezesseis minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior  
Presidente

Tainara de Moura e Silva  
Membro

César Augusto Guedes Rios  
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo  
Membro

Cindi Garcia Amaral  
Membro